



Julgamento dos processos da Primeira Câmara – Nº 017 – 21/07/2020

Prestações de Contas:

- Prestação de Contas Anual – Contas de Governo da **Prefeitura Municipal de São José do Divino** (exercício financeiro de 2017). Antônio Nonato Lima Gomes - **Prefeito Municipal**. (Processo: TC/007220/2018).
Julgamento: Aprovação com ressalvas – Discordando do parecer do Ministério Público de Contas.
- Prestação de Contas Anual – Contas de Gestão da **Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí** (exercício financeiro de 2017). Antônio Gomes Ribeiro - **Presidente da Câmara Municipal**. (Processo: TC/005948/2017).
Julgamento: Regularidade com ressalvas com aplicação de multa – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
- **Prestação** de Contas Anual – Contas da Prefeitura Municipal de **Santa Cruz dos Milagres** (exercício financeiro de 2017). (Processo: TC/005975/2017).
Responsável: Wilney Rodrigues de Moura - Prefeito Municipal.
Julgamento: Regularidade com ressalvas com aplicação de multa – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
Responsável: Marciano Lopes de Moura - Prefeitura (Ordenador de Despesas)
Julgamento: Regularidade com ressalvas com aplicação de multa – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
Responsável: Maria dos Santos Barbosa Lima - Secretária Municipal de Educação (Secretário(a))
Julgamento: Regularidade com ressalvas com aplicação de multa – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
Responsável: Manoel Rodrigues da Silva Filho - Câmara (Presidente(a))
Julgamento: Regularidade com ressalvas com aplicação de multa – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.



Representações e Denúncia:

- Representação Contra a **Câmara Municipal de Bertolínia** (exercício financeiro de 2016). **Representado:** Jones Weslen Miranda e Silva - **Presidente da Câmara Municipal. Assunto:** Representação sobre supostas irregularidades na Câmara Municipal. (Processo: TC/010426/2016).
Julgamento: Improcedência. Encaminhamento de cópias – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
- Representação Contra o **Consórcio Intermunicipal Buritis** (exercício financeiro de 2019). **Representado:** José Santos Rêgo - **Presidente. Assunto:** Repres. Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Res TCE nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais à análise da Prest. de Contas. (Processo: TC/017683/2019).
Julgamento: Procedência, aplicação de multa a ser calculada pela Secretaria das Sessões – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
- Denúncia Contra a **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí** (exercício financeiro de 2018). **Denunciado:** Francisco Barroso de Carvalho Neto - **Prefeito Municipal. Assunto:** Denúncia sobre supostas irregularidades na Administração Municipal. (Processo: TC/008140/2018).
Julgamento: Improcedência – Discordando do parecer do Ministério Público de Contas.
- Representação Contra a **Prefeitura Municipal de Jaicós** (exercício financeiro de 2020). **Representados:** Ogilvan da Silva Oliveira - **Prefeito Municipal/Representado; e Raimar Granja de Meneses - Pregoeiro da CPL/Representado. Assunto:** Representação sobre supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 004/2020. (Processo: TC/002247/2020).
Julgamento: Improcedência – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
- Denúncia Contra a **Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí** (exercício financeiro de 2016). **Denunciado:** Arnilton Nogueira dos Santos - **Prefeito Municipal. Assunto:** Denúncia sobre supostas irregularidades na Administração Municipal. (Processo: TC/008553/2017).



Julgamento: Procedência, aplicação de multa e instauração de Tomada de Contas – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.

- Denúncia Contra a **Prefeitura Municipal de Agricolândia** (exercício financeiro de 2018). **Denunciado:** Walter Ribeiro Alencar – **Prefeito Municipal**. **Assunto:** Denúncia sobre supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 011/2018. (Processo: TC/009210/2018).
Julgamento: Procedência, aplicação de multa – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.

Aposentadoria:

- Aposentadoria. IPMT-Fundo de Previdência de Teresina. **Maria Ancelma Leite Sousa**. (Processo: TC/003324/2020).
Julgamento: Registro – Discordando do parecer do Ministério Público de Contas.

Processos Adiados:

- **Prestação** de Contas Anual – Contas de Governo da **Prefeitura Municipal de Nazária** (exercício financeiro de 2017). Osvaldo Bonfim de Carvalho - **Prefeito Municipal**. (Processo: TC/007153/2018).
Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões.
- Prestação de Contas Anual – Contas da Prefeitura Municipal de **Pedro II** (exercício financeiro de 2017). (Processo: TC/005919/2017).
Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de duas sessões.
- Prestação de Contas Anual – Contas da Prefeitura Municipal de **Riacho Frio** (exercício financeiro de 2017). (Processo: TC/005971/2017).
Julgamento: Sobrestado o julgamento do presente processo.



- Denúncia Contra a **Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí** (exercício financeiro de 2019). **Denunciado:** Valdinei Carvalho de Macêdo - **Prefeito Municipal**. **Assunto:** Denúncia sobre supostas irregularidades no âmbito da Administração Municipal. (Processo: TC/008353/2019).
Julgamento: Processo retirado de pauta por duas sessões.

- Denúncia Contra a **Prefeitura Municipal de Jaicós** (exercício financeiro de 2018). **Denunciado:** Ogilvan da Silva Oliveira - **Prefeito Municipal**. **Assunto:** Denúncia sobre supostas irregularidades no âmbito da Administração Municipal. (Processo: TC/008742/2019).
Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão.

- Denúncia Contra a **Prefeitura Municipal de São João da Varjota** (exercício financeiro de 2017). **Denunciado:** Hélio Neri Mendes Rego - **Prefeito Municipal**. **Assunto:** Denúncia sobre suposto descumprimento da obrigatoriedade de realização de concurso público. (Processo: TC/006462/2018).
Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão.

Assessoria de Imprensa do Ministério Público de Contas do Estado do Piauí (MPC-PI)
(Conteúdo meramente informativo)